

DECRETO N.º 36.774, DE 28/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo.

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Rogéria Florêncio Banhos	29.067	Agente do Sistema de Segurança	13/08/2019	13.727/2019
Tatiani Passos Testa	30.298	Manipulador de Alimentos	22/08/2019	13.705/2019
Cislene Gonçalves Coelho Castro	31.309	Médico Pediatra	02/08/2019	13.580/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal